



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO

DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 15/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O CORONEL BM QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital de retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião-Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais, nos termos a seguir especificados.

1. Retificação do subitem 16.17 do Edital nº 01/2025, que trata do quantitativo de provas discursivas a serem corrigidas, nos termos a seguir:

16.17. Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados e classificados na prova objetiva, dentro dos quantitativos a seguir, respeitados os empatados em última colocação:

Quadro	Cargo	Especialidade	Habilitados para correção das provas discursivas				
			Total de Convocados	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência	Vagas Reservadas às Pessoas Negras	Vagas Reservadas às Pessoas Hipossuficientes
QOBM/Saúde	Aspirante / Médico	Dermatologia	60	30	12	12	06
		Emergencista	360	180	72	72	36
		Neurologia	60	30	12	12	06
		Oftalmologia	60	30	12	12	06
		Urologia	60	30	12	12	06
	Aspirante / Cirurgião-Dentista	Dentística	113	56	23	23	11
QOBM / Complementar	Aspirante / Complementar	Contabilidade	75	37	15	15	08
		Direito	75	37	15	15	08
		Enfermeiro Emergencista	225	112	45	45	23
Totais			1.088	542	218	218	110

2. Retificação do subitem 29.10 do Edital nº 01/2025, que trata do prazo de validade do concurso, nos termos a seguir:

29.10. O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após **18 (dezesseis) meses**, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do CBMDF.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2025.

LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS